



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. BRANCO MENDES		PARTIDO Republicanos
EMENDA Nº 637	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 12.11.2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00</u> [Meta Específica] -Transferir para o município de Aguiar (PB) os recursos acima indicados, para custeio das ações e serviços de saúde, do mencionado município. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> Os recursos destinados ao município de Aguiar, serão, através da Secretaria Municipal de Saúde utilizados no desenvolvimento das ações de saúde, destinadas à população do município, oferecendo melhor qualidade nos serviços de saúde. Assinatura do Autor:		